



# LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

## 1TAÇA PATOS 2016

### LIGA PATENSE DE DEPORTOS

PATOS DE MINAS - TEMPORADA/2016  
APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## TABELA DE JOGOS

CHAVE UNICA						
A.A.A.E.B			CRAQUE FUTURO PATOS DE MINAS			
ABC			E.C. CARAMURU			
ABSOLUTA VEICULOS			GRANJA BARREIRO/ PATOS TRATORES			
CELEBRIDADES FOOT BALL CLUB						
<b>1º RODADA - 1ª FASE</b>						
DIA: 06 DE MARÇO DE 2016 - (DOMINGO)						
Celebridades F.C.	x	E.C Caramuru	U	08:00	Patos de Minas	N.Sra de Fátima
ABC	x	G. Barreiro /Patos Tratores	U	10:00	Patos de Minas	N.Sra de Fátima
Absoluta Veiculos	x	C.F.Patos de Minas	U	09:00	Patos de Minas	Beira Rio
Folga A.A.A.E.B						
<b>2º RODADA - 1ª FASE</b>						
DIA: 13 DE MARÇO DE 2016 - (DOMINGO)						
A.A.A.E.B	x	ABC	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
G. Barreiro /Patos Tratores	x	Celebridades F.C.	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
E.C Caramuru	x	Absoluta Veiculos	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga C.F.Patos de Minas						
<b>3º RODADA - 1ª FASE</b>						
DIA: 20 DE MARÇO DE 2016 - (DOMINGO)						
Celebridades F.C.	x	A.A.A.E.B	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
Absoluta Veiculos	x	G. Barreiro /Patos Tratores	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
C.F.Patos de Minas	x	E.C Caramuru	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga ABC						
<b>4º RODADA - 1ª FASE</b>						
DIA: 03 DE ABRIL DE 2016 - (DOMINGO)						
G. Barreiro /Patos Tratores	x	C.F.Patos de Minas	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
A.A.A.E.B	x	Absoluta Veiculos	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
ABC	x	Celebridades F.C.	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga E.C Caramuru						
<b>5º RODADA - 1ª FASE</b>						
DIA: 10 DE ABRIL DE 2016 - (DOMINGO)						
Absoluta Veiculos	x	ABC	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
C.F.Patos de Minas	x	A.A.A.E.B	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
E.C Caramuru	x	G. Barreiro /Patos Tratores	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga Celebridades F.C.						



# LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

6º RODADA - 1ª FASE			CH	HORÁRIO	CIDADE	ESTADIO
<b>DIA: 17 DE ABRIL DE 2016 - (DOMINGO)</b>						
A.A.A.E.B	x	E.C Caramuru	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
Celebridades F.C.	x	Absoluta Veiculos	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
ABC	x	C.F.Patos de Minas	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga G. Barreiro /Patos Tratores						
7º RODADA - 1ª FASE			CH	HORÁRIO	CIDADE	ESTADIO
<b>DIA: 24 DE ABRIL DE 2016 - (DOMINGO)</b>						
E.C Caramuru	X	ABC	U	08:00	Patos de Minas	A Definir
C.F.Patos de Minas	X	Celebridades F.C.	U	10:00	Patos de Minas	A Definir
G. Barreiro /Patos Tratores	X	A.A.A.E.B	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
Folga Absoluta Veiculos						
<b>SEMI FINAL 1º DE MAIO DE 2016 (DOMINGO)</b>						
4º GERAL	x	1º GERAL	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
3º GERAL	x	2º GERAL	U	09:00	Patos de Minas	A Definir
<b>FINAL DIA: 08 DE MAIO DE 2016 (DOMINGO)</b>						
Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 2	U	09:00	Patos de Minas	A Definir

## TAÇA PATOS “JONAS CONTI” 2016

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

### REGULAMENTO

O Presidente da LIGA PATENSE DE DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das decisões da assembleia extraordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2016.

#### RESOLVE;

Publicar com o presente, as normas estabelecidas e aprovadas pela assembleia, para a disputa da TAÇA PATOS “JONAS CONTI” 2016, nos termos da LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### I - Dos clubes participantes

Art. 1º Participarão da Taça Patos Jonas Conti, 07 (sete) equipes em chave única, jogando todos entre si.



# **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

CHAVE ÚNICA	
A.A.A.E.B	CELEBRIDADES F.C.
ABC	CRAQUE FUTURO PATOS DE MINAS
ABSOLUTA VEICULOS	GRANJA BARREIRO /PATOS TRATORES
CARAMURU E.C.	

Art. 2º- Cada equipe contribuirá com R\$ 500.00 (quinhentos reais), para inscrições das equipes, que deverá ser paga no ato da inscrição na LPD, conforme decisão da comissão organizadora e representantes das equipes.

## **II-Forma de disputa**

Art. 3º O Torneio será disputado pelas 07 (sete) equipes em chave única em 3 (três) fases, a saber:

1ª Fase 07 equipes

2ª Fase 04 equipes

3ª Fase 02 equipes

## **PRIMEIRA FASE**

Art. 4º As equipes jogarão todos contra todos em chave única obedecendo ao mando de campo prescrito na tabela de jogos.

§ 1º - Ao final desta fase estarão classificadas para a fase seguinte 04 (quatro) equipes, sendo aquelas que obtiverem maiores número de pontos ganhos dentro da fase em disputa.

§ 2º - Se houver igualdade em pontos ganhos recorrer-se-á aos seguintes critérios para desempate pela ordem abaixo:



# LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

- A. Maior número de vitórias na fase disputada;
- B. - Maior saldo de gols da fase disputada;
- C. - Maior número de gols marcados na fase disputada;
- D. - Menor número de gols sofridos na fase disputada;

§ 3º - Depois de serem aplicados os sucessivos critérios acima, duas ou mais equipes ainda continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será por sorteio em local, data e horário designados pela LPD.

## SEGUNDA FASE

Art. 5º Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase anterior em uma só partida conforme tabela.

### SEMI- FINAIS ELIMINATÓRIAS

1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL	1º JOGO
2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL	2º JOGO

§1º - As equipes jogarão entre si, em uma única partida eliminatória. Se não houver vencedor a decisão será em cobrança de penalidades máximas iniciando com serie de 5 (cinco) cobranças e se necessário cobranças alternadas.

§2º Estará classificada para a final as 02 (duas) equipes vencedoras dos referidos confrontos.

## TERCEIRA FASE -FINAL

Art. 6º - Esta fase será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas na fase anterior em uma só partida conforme tabela a seguir:

VENCEDOR JOGO 01	X	VENCEDOR JOGO 02
------------------	---	------------------

Art. 7º - As equipes jogarão entre si, em uma única partida eliminatória. Se não houver vencedor a decisão será em cobrança de penalidades máximas iniciando com serie de 5 (cinco) cobranças e se necessário cobranças alternadas.

## III- DOS JOGOS

Art. 8º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos.

- a. Vitória= 03 (três) pontos
- b. Empate = 01 (um) ponto para cada equipe.



# **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

Art. 9º - A equipe que colocar em campo atleta irregular perderá 03 pontos e mais os pontos ganhos no jogo. E a equipe que não comparecer em campo para a partida perderá 03 (três) pontos e será eliminada da competição.

§1º - A equipe que colocar atleta irregular ou for causadora de suspensão de uma partida, por falta de número legal de atletas, por contusão ou expulsão, sendo no instante da paralisação a vencedora ou se a partida estiver empatada, será considerada perdedora por W x 0, e os pontos serão dados a equipe adversária

§2º - Se a equipe adversária estiver vencendo, prevalecerá o placar do momento da suspensão.

§3º - No caso específico do § 1º deste artigo, na contagem geral, os gols e a vitória valerão como se fossem conquistados no campo de jogo.

§4º - A equipe que for eliminada ou desistir de participar, seus resultados prevalecerão e os próximos adversários serão declarados vencedores por w x o

Art. 10º - Os jogos serão realizados em datas estabelecidas pela Liga Patense de Desportos, não sendo permitida mudança de campo ou mudança de data ou horário, a não ser que haja acordo entre as equipes envolvidas, com notificação por escrito encaminhada a LPD até na segunda-feira que antecede à partida.

§1º Neste caso LPD, analisará a mudança, se não prejudicar a terceiros e ela achar viável, será deferido o pedido.

§2º - Em todos os jogos haverá um intervalo de 15(quinze) minutos para descanso e tolerância de 30 (trinta) minutos para início da partida.

§3º - A arbitragem será de responsabilidade da LPD, através da Associação de Árbitros do Alto Paranaíba, cujos valores serão pago pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Art. 11º - Cada equipe envolvida nos jogos deverá colocar duas bolas em condição de jogo.

Art. 12º - A marcação do campo de jogo será de responsabilidade das equipes envolvidas, inclusive com a aquisição da cal, ou tinta.

Art. 13º - A Liga Patense de Desportos, através de seu Departamento Técnico, confirmará horários e datas dos jogos com antecedência mínima de **72 (setenta e duas horas)**, através de nota oficial, nos programas esportivos, no site da LPD e afixados no quadro geral de aviso da entidade.

Art. 14º - Em caso de coincidência de uniformes, se não houver acordo, a troca do mesmo deverá ser feita pelo mandante do jogo.



# **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

Art. 15º- O arbitro é a única autoridade em campo para decidir por motivo relevante ou força maior, sobre adiamento, interrupção ou suspensão da partida.

## **IV- DOS ATLETAS**

Art. 16º- Poderão inscrever e participar da Taça Patos, atletas com domicílio eleitoral ou xerox do comprovante de residência, em Patos de Minas.

Art. 17º- Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas, sem custo, devidamente registrados junto a comissão organizadora da LPD. Acima de 25 atletas, R\$ 15,00 por inscrição.

§1º- A lista inicial deverá ser entregue até a segunda feira que antecede o início do campeonato, podendo ser inscrito, atletas até às 17:00 horas da segunda feira que antecede o início da segunda fase.

§2º- Nas rodadas subsequentes para que o jogador tenha condição de jogo ele terá de ser inscrito até na segunda feira que antecede ao jogo.

§3º- A inscrição do atleta deverá cumprir as seguintes determinações:

Lista de Inscrições dos atletas, com assinaturas dos mesmos, uma fotografia recente, mais Xerox de documento de identidade, se o atleta já for inscrito na Liga Patense de Desportos, basta trazer a carteirinha anterior e uma foto recente.

§4º- Os atletas, residentes em Patos de Minas, com título eleitoral de outra cidade terá de apresentar Xerox de comprovante de residência.

§5º- As carteirinhas de atletas registradas na LPD serão entregues aos representantes das equipes na sexta feira que antecede ao jogo.

Art. 18º- Cada equipe poderá substituir em qualquer momento da partida 11 (onze) atletas sendo vetada a volta de atletas substituídos.

Art. 19º- Os cartões amarelos não serão acumulativos

Art. 20º- O jogador que receber o cartão vermelho será suspenso por uma partida.

Art. 21º Para o banco de reservas só será permitida a presença de 11(onze) atletas uniformizados, um diretor, treinador e o massagista, não será permitida a presença de atletas já substituídos sem uniforme ou expulsos.



# **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

Art. 22º- A súmula deverá ser assinada pelos atletas, dentro do campo de jogo, com fiscalização do representante oficial, escalado pelo departamento técnico, as carteirinhas de identificação, ficarão com o representante da partida e serão devolvidas no final da mesma.

§1º- Nenhum atleta poderá assinar a súmula após o início do segundo tempo da partida, com exceção o que diz o parágrafo 2 deste mesmo artigo.

§2º- Qualquer equipe que iniciar o jogo com falta de jogadores e esta falta se estender além do 2º tempo de jogo, ela poderá completar seu quadro, em qualquer momento do jogo.

## **V- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.**

**Art. 23º- O jogador que tentar agredir, árbitro, auxiliar ou representante da LPD, ficará suspenso por 90 dias e se a agressão for confirmada, 180 dias em jogos que tenham árbitros da LPD e a equipe será eliminada da competição.**

## **VI- DA PREMIAÇÃO**

Art. 24º- O campeão e vice-campeão receberão troféus, medalhas, e terão a vaga para o Campeonato Regional 2016, com arbitragem e transporte grátis .Se as equipes finalistas não quiserem disputar o Campeonato Regional de 2016, a Liga Patense de Desportos determinara qual equipe ficará com a vaga, conforme resolução do arbitral de 15 de fevereiro de 2016.

Campeão receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00

Vice Campeão receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 550,00

O Artilheiro receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 100,00

O Goleiro menos vazado receberá a premiação em dinheiro no valor de R\$ 100,00

§ Único - Se houver mais de um artilheiro ou mais de um goleiro menos vazado o prêmio será dividido entre eles.

§ Único - Se duas ou mais equipes empatarem em pontos ganhos será observado o parágrafo único do artigo 6º para desempate.

**Patos de Minas, 24/02/2016.**

Baltasar Pedro de Brito  
Presidente L.P.D

Antonio Cesar Silva Faria  
Diretor Técnico



# **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º de 28/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Padre Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta. [www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)